

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SEGET/PROCEN - Protocolo Central - Prefeitura	
Nº Processo : P141952/2021	Data Abertura : 10/02/2021 - 10:00
Tipo : Processo Administrativo de Aquisição de Bens e Serviços	
Assunto : Solicitação Diversa	
Nome do Interessado : F R Arcanjo Matos Ltda	
Observação : RECURSO ADMINISTRATIVO	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SEGET/CELIC	10/02/2021 - 10:00	Veronica Cavalcante Soares
2			
3			
4			
5			
6			



À

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Sobral – Ceará

Ref.: Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 001/2021

Assunto: Recurso Administrativo

F R ARCANJO MATOS LTDA, constituída conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23201634448 e inscrita no CNPJ sob nº 20.997.758/0001-53, com sede à Rua Suécia, nº 1025, Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.714-140, representada por seu sócio **FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 028.003.923-98 e carteira de identidade nº 2001012039623 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Suécia, nº 1025, Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.714-140, vem a presença de Vs. Sas, tempestivamente, nos termos do artigo 43, §3º, da Lei 8666/93, **RECORRER** em face da decisão constante em Ata da Sessão de Sessão de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 001/2021, datada em 03 de fevereiro de 2021, que inabilitou esta Recorrente, indevidamente, consoante será demonstrado abaixo:

I – DA TEMPESTIVIDADE E DO EFEITO SUSPENSIVO

O artigo 109 da lei 8.666/93, em seu inciso primeiro, alínea “a”, estabelece o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de Recurso Administrativo em face da inabilitação do licitante, senão vejamos:

*Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:*

[...]

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

Ademais, cumpre ainda ressaltar que o parágrafo 2º do dispositivo supracitado determina a aplicação de efeito suspensivo aos Recursos previstos nas alíneas “a” e “b”, *in verbis*:

§ 2º O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

Destarte, tendo em vista que a Ata data de 03/02/2021, tem-se que o prazo para a apresentação de Recurso findar-se-á em 10/02/2020, sendo este, portanto, **totalmente tempestivo, devendo ser recebido com efeito suspensivo.**

II - DAS RAZÕES DA REFORMA

II.1 DO INTEIRO ATENDIMENTO AO ITEM 6.3.4.2 DO EDITAL - DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Inicialmente, faz-se necessário analisar o que dispõe o tem 6.3.4.2 do edital supramencionado, em seu subitem 13.5, a saber:

6.3.4.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
8.2	PISO EM GANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS AF_09/2020 OU SIMILAR.	M2	200,00
13.5	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS.	M2	500,00
18.1	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) OU SIMILAR.	UND	9,00

Nessa senda, consoante o subitem acima destacado, percebe-se que a Empresa licitante deveria apresentar a comprovação, mediante Atestados ou Certidões, de que já havia efetuado atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, que, nesse caso, seria 500m² de pintura com "textura acrílica de 1 demão em paredes internas".

Assim, em sessão realizada em 03 de fevereiro de 2021, a empresa Recorrente foi inabilitada por "apresentar em quantidade insuficiente o subitem 13.5 do item 6.3.4.2".

Ocorre que, a referida inabilitação se operou de forma equivocada por parte dessa Comissão, haja vista que nos documentos de habilitação apresentados pela Recorrente, faz-se presente o Atestado de que a empresa já efetuou os serviços requisitados, inclusive em quantidade bem superior a descrita no edital, conforme documento em anexo e relacionado abaixo:



7.3		PAREDE		
7.3.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.009,88
7.3.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	692,90
7.3.3	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	1.535,89
7.3.4	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	166,89
7.3.5	87265A	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (SEM REJUNTAMENTO*)	M2	166,89
7.3.6	C2103	REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ L-FLEX E EPOXI (PAREDE/PISO)	M2	166,89
7.3.7	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	524,57
7.3.8	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	524,57
7.3.9	84088	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	37,55
7.3.10	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	1.009,88

Ressalta-se que o referido documento sempre esteve presente no acervo apresentado pela Recorrente, não havendo causa para sua inabilitação.

Sobre o assunto, o ordenamento jurídico pátrio já pacificou o entendimento de que uma vez sendo apresentados os documentos exigíveis em edital, não há o que falar em inabilitação por ausência de documentação, *in verbis*:

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - PRELIMINAR - FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL - REJEITADA - LIMINAR - REQUISITOS PRESENTES - LICITAÇÃO - DESCLASSIFICAÇÃO - OBSERVÂNCIA DAS REGRAS EDITAL - CUMPRIMENTO - RECURSO NÃO PROVIDO. A adjudicação do objeto da licitação não implica na perda do interesse no julgamento do Mandado de Segurança, vez que as nulidades porventura ocorridas durante o certame também maculam o contrato posteriormente celebrado. Nos termos do art. 7º, III, da Lei Federal n. 12.016, de 2009, a concessão de liminar em mandado de segurança pressupõe a demonstração, por meio de prova pré-constituída, da existência de direito líquido e certo e, também, da abusividade ou ilegalidade praticada por Autoridade Pública. Considerando que, a princípio, foi apresentada pela Recorrida a planilha orçamentária com custos unitários, conforme exigido no edital da licitação, revela-se ilegal o ato que a desclassificou do certame. Preliminar rejeitada. Recurso não provido. (TJ-MG - AI: 10000205038961001 MG, Relator: Leite Praça, Data de Julgamento: 03/12/2020, Câmaras Cíveis / 19ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 09/12/2020)

Desta forma, resta hialino que a empresa F R ARCANJO MATOS LTDA foi inabilitada indevidamente, devendo tal decisão ser modificada habilitando a Recorrente para concorrer à referida Licitação.



III - DOS PEDIDOS

Ex-positis, requer que a Recorrente seja devidamente habilitada na Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 001/2021 da Prefeitura do Município de Sobral, por inexistir motivos para sua inabilitação, haja vista que todos os documentos exigidos em edital foram devidamente apresentados.

Exora deferimento.

Fortaleza (CE), 09 de fevereiro de 2021.

F R ARCANJO MATOS LTDA | CNPJ: 20.997.758/0001-53
Fº Roberto Arcanjo Matos | CPF: 028.003.923-98
Administrador



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201634448

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **F R ARCANJO MATOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000169389

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020	1	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	051	1	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2247	1	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003	1	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

28 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5470758 em 30/09/2020 da Empresa F R ARCANJO MATOS LTDA, Nire 23201634448 e protocolo 201351340 - 23/09/2020. Autenticação: C273BE64448C72E28A895C827FA2AF86FD2E170. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/135.134-0 e o código de segurança KTpt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/135.134-0	CEP2000169389	23/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.003.923-98	FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5470758 em 30/09/2020 da Empresa F R ARCANJO MATOS LTDA, Nire 23201634448 e protocolo 201351340 - 23/09/2020. Autenticação: C273BE64448C72E28A895C827FA2AF86FD2E170. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/135.134-0 e o código de segurança KTpt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



SEXTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:

FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS LTDA

CNPJ: 20.997.758/0001-53

NIRE: 23201634448

FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 02/11/1988, CPF 028.003.923-98, documento de identidade 2001012039623 SSPDS-CE, residente e domiciliado a Rua Suécia, 1025, Itaperi, Fortaleza – Ceará, CEP 60.714-140.

Único sócio da sociedade que gira sob a denominação social **FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS LTDA**, situada na Rua Suécia, 1025, Itaperi, Fortaleza – Ceará, CEP 60.714-140, devidamente registrada na JUCEC Junta Comercial do Ceará sob o **NIRE: 23201634448** e **CNPJ: 20.997.758/0001-53**, resolve na melhor forma de Direito, alterar o contrato social, no que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade resolve alterar o seu nome empresarial para **F R ARCANJO MATOS LTDA**

Cláusula Segunda - A empresa resolve alterar seu capital social que era de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira - Após as alterações feitas consolida-se o referido contrato:

CONSOLIDAÇÃO

FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 02/11/1988, CPF 028.003.923-98, documento de identidade 2001012039623 SSPDS-CE, residente e domiciliado a Rua Suécia, 1025, Itaperi, Fortaleza – Ceará, CEP 60.714-140, já qualificado no Contrato Social registrado sob o nº 23201634448 com despacho de 22/08/2014, e alterada pelo aditivo sob nº 20160362687 com despacho de 14/04/2016 e alterada pelo aditivo sob nº 172544700 com despacho de 31/05/2017, e alterada pelo aditivo sob nº 5302306 em 09/08/2019, e alterada pelo aditivo sob nº 5390085 em 10/02/2020 todos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará, único sócio da empresa **F R ARCANJO MATOS LTDA**, com sede na Rua Suécia, 1025, Itaperi, Fortaleza – Ceará, CEP 60.714-140, resolve na melhor forma de Direito, alterar o aludido Contrato Social, no que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

4 Arcanjo Construções LTDA - EPP CNPJ 20.997.758/0001-53 Rua Suécia, 1025, Itaperi, Fortaleza – Ceara, CEP 60.714-140.
arcanjoconstrutora@outlook.com Fone: (85) 3099 3007 / 99940 6237 / 98653 5110



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5470758 em 30/09/2020 da Empresa F R ARCANJO MATOS LTDA, Nire 23201634448 e protocolo 201351340 - 23/09/2020. Autenticação: C273BE64448C72E28A895C827FA2AF86FD2E170. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/135.134-0 e o código de segurança KTpt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de F R ARCANJO MATOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ARCANJO CONSTRUTORA.

Cláusula Segunda - A sede da sociedade é na Rua Suécia, 1025, Itaperi, Fortaleza – Ceará, CEP 60.714-140.

Cláusula Terceira - O capital social será R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil) reais, dividido em 600 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTA	VALOR R\$
Francisco Roberto Arcanjo Matos	100%	600.000	600.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	600.000	600.000,00

Cláusula Quarta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - A sociedade terá como objeto social:

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4221902 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,

COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4222702 - OBRAS DE IRRIGACAO

4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Arcanjo Construções LTDA - EPP CNPJ 20.997.758/0001-53 Rua Suécia, 1025,
Itaperi, Fortaleza – Ceara, CEP 60.714-140.

arcanjoconstrutora@outlook.com Fone: (85) 3099 3007 / 99940 6237 / 98653 5110



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5470758 em 30/09/2020 da Empresa F R ARCANJO MATOS LTDA, Nire 23201634448 e protocolo 201351340 - 23/09/2020. Autenticação: C273BE64448C72E28A895C827FA2AF86FD2E170. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/135.134-0 e o código de segurança KTpt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



- 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4312600 - PERFURACOES E SONDAgens
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
- 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
- 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Cláusula Sétima - A sociedade iniciará suas atividades em 31/07/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Arcanjo Construções LTDA - EPP CNPJ 20.997.758/0001-53 Rua: Suécia, 1025,
Itaperi, Fortaleza – Ceara, CEP 60.714-140.
arcanjoconstrutora@outlook.com Fone: (85) 3099 3007 / 99940 6237 / 98653 5110



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5470758 em 30/09/2020 da Empresa F R ARCANJO MATOS LTDA, Nire 23201634448 e protocolo 201351340 - 23/09/2020. Autenticação: C273BE64448C72E28A895C827FA2AF86FD2E170. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/135.134-0 e o código de segurança KTpt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de FORTALEZA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Fortaleza-Ceará, 28 de setembro de 2020.

Francisco Roberto Arcanjo Matos
Sócio/Administrador

Arcanjo Construções LTDA - EPP CNPJ 20.997.758/0001-53 Rua Suécia, 1025,
Itaperi, Fortaleza – Ceara, CEP 60.714-140.
arcanjoconstrutora@outlook.com Fone: (85) 3099 3007 / 99940 6237 / 98653 5110



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5470758 em 30/09/2020 da Empresa F R ARCANJO MATOS LTDA, Nire 23201634448 e protocolo 201351340 - 23/09/2020. Autenticação: C273BE64448C72E28A895C827FA2AF86FD2E170. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/135.134-0 e o código de segurança KTpt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/135.134-0	CEP2000169389	23/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.003.923-98	FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5470758 em 30/09/2020 da Empresa F R ARCANJO MATOS LTDA, Nire 23201634448 e protocolo 201351340 - 23/09/2020. Autenticação: C273BE64448C72E28A895C827FA2AF86FD2E170. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/135.134-0 e o código de segurança KTpt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F R ARCANJO MATOS LTDA, de NIRE 2320163444-8 e protocolado sob o número 20/135.134-0 em 23/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5470758, em 30/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.003.923-98	FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.003.923-98	FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS

Fortaleza. Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2020, às 13:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/135.134-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5470758 em 30/09/2020 da Empresa F R ARCANJO MATOS LTDA, Nire 23201634448 e protocolo 201351340 - 23/09/2020. Autenticação: C273BE64448C72E28A895C827FA2AF86FD2E170. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/135.134-0 e o código de segurança KTpt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5470758 em 30/09/2020 da Empresa F R ARCANJO MATOS LTDA, Nire 23201634448 e protocolo 201351340 - 23/09/2020. Autenticação: C273BE64448C72E28A895C827FA2AF86FD2E170. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/135.134-0 e o código de segurança KTpt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS

00101268522-1

028/0035222-1

17/04/1988

04076789101

17/04/2022

13/04/2017

RESERVAÇÃO

LOCAL: FORTALEZA, CE

DATA: 13/04/2017

CEARA

1474089688

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3141-5484 - Fax: (33) 3141-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 77070204200907390522-1; Data: 02/04/2020 09:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY65247-U0OZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>